



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.858, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Altera as alíneas do inciso III do art. 1º do Decreto nº 1.844, de 5 de fevereiro de 2020, que designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), para substituir nome de membros.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.332, de 17 de julho de 2017,

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 1.844, de 5 de fevereiro de 2020, que designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

III -

- a) Ana Catarina Lumatti Queiroz, titular; (NR)
- b) Maria Alice Lopes Leda, suplente; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Durval Ribeiro da Silva Júnior
Secretário Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana